



Porto Alegre, 11 de agosto de 2021.

Ao Instituto de Arquitetos do Brasil – Departamento do Rio Grande do Sul,

Assunto: ***Parecer conclusivo – Edital 03/2019 – IAB-RS – Guia de Arquitetura Online de Porto Alegre***

Considerando que o edital de chamada pública 03/2019 do CAU/RS publicado na data de 09 de dezembro de 2019 prevê a entrega de patrocínio do CAU/RS, na forma de antecipação de pagamento, para ações relevantes na área da Arquitetura e Urbanismo;

Considerando que o projeto Guia de Arquitetura Online de Porto Alegre não foi executado conforme planejado e não teve seus objetivos alcançados dentro do prazo da parceria;

Considerando que no dia 08 de abril de 2021 a Gestora da Parceria analisou a prestação de contas como IRREGULAR e no dia 06 de agosto de 2021 a Comissão de Monitoramento e Avaliação homologou este parecer;

Homologo os pareceres da Gestora da Parceria e da Comissão de Monitoramento e Avaliação, concluindo a prestação de contas enviada como IRREGULAR e peço que a entidade proponente realize a devolução dos recursos financeiros aportados pelo CAU/RS, ou encaminhe seu recurso, em até 30 (trinta) dias corridos.

**TIAGO HOLZMANN DA SILVA**

Presidente do CAU/RS